

DECRETO Nº 233/2025

DATA: 27.10.2025

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste;

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Parágrafo Único - Para atendimento dos serviços essenciais e emergenciais, serão feitas escalas de serviços para garantir o atendimento.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.